

2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE
Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Agosto de 2025

Empresas em Recuperação Judicial:

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA;

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade das empresas NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA e MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjnorlog@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	NORLOG	MARIM
Balanço Patrimonial	Julho de 2025	Julho de 2025
Demonstrações de Resultado	Julho de 2025	Julho de 2025
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Julho de 2025	Julho de 2025
Demonstração de Fluxos de Caixa	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório geral do Contas a Receber	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório Geral do Contas a Pagar	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório Analítico do Estoque	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório Analítico do Imobilizado	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório Analítico dos Investimentos	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório Analítico do Intangível	Julho de 2025	Julho de 2025
Consulta à instituição de proteção ao crédito	Julho de 2025	Julho de 2025
Folha de Pagamento	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório do cadastro Geral de Empregados	Julho de 2025	Julho de 2025
Relatório de Notas Fiscais	Julho de 2025	Julho de 2025
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Julho de 2025	Julho de 2025
Resumo do Débito Extraconcursal	Julho de 2025	Julho de 2025
Situação Fiscal perante União	Julho de 2025	Julho de 2025
Situação Fiscal perante Estado	Julho de 2025	Julho de 2025
Situação Fiscal perante Município	Julho de 2025	Julho de 2025



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	10
2.5 CONTAS A RECEBER	12
2.6 CONTAS A PAGAR	14
2.7 ESTOQUE.....	16
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	18
2.9 INVESTIMENTOS.....	20
2.10 INTANGÍVEL.....	22
2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	28
4. SITUAÇÃO FISCAL	30
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	30
5. FLUXO DE CAIXA.....	32

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	32
6. ANEXOS	34
6.1 REUNIÃO	34
6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES	36
6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	36
6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	36
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	37

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	05/07/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/01/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	31/01/2024	✓
Stay Period	16/07/2024	16/07/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	28/05/2024	✓
Prazo Apresentação de Divergências	12/06/2024	12/06/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	29/07/2024	✓
Publicação do 2º edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	17/06/2024	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63	17.883.764,02
CIRCULANTE	14.220.631,56	14.078.100,35	13.880.633,83	13.904.808,50
NÃO CIRCULANTE	3.661.567,59	3.221.843,91	3.309.538,80	3.978.955,52
NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63	17.883.764,02
CIRCULANTE	17.870.246,74	17.773.829,81	17.584.813,82	17.658.532,84
NÃO CIRCULANTE	16.061.705,72	15.501.725,52	15.468.537,47	16.017.552,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 16.049.753,31	- 15.975.611,07	- 15.863.178,66	- 15.792.321,52
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO				
	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



A seguir, as contas com variações relevantes:

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63	17.883.764,02
NÃO CIRCULANTE	3.661.567,59	3.221.843,91	3.309.538,80	3.978.955,52
Estoque de terceiros	2.932.897,68	2.496.845,91	2.587.586,29	3.260.529,95
NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63	17.883.764,02
NÃO CIRCULANTE	16.061.705,72	15.501.725,52	15.468.537,47	16.017.552,70
Estoque de terceiros	2.932.897,68	2.496.845,91	2.587.586,29	3.260.529,95

Ressalta-se que o “estoque de terceiros” varia de acordo com as movimentações de vendas dos clientes da Norlog.



Agosto/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

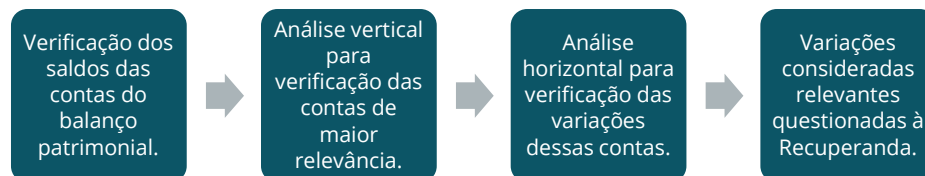
MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73	8.430.298,40
CIRCULANTE	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73	8.430.298,40
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73	8.430.298,40
CIRCULANTE	279.749,36	280.592,91	281.430,25	269.001,59
NÃO CIRCULANTE	1.761.839,96	1.756.350,41	1.750.814,76	1.745.234,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.354.492,42	6.375.341,24	6.395.701,72	6.416.062,20
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Não possui conta com variação relevante.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	0,430	0,434	0,431	0,423
Liquidez Corrente	0,796	0,792	0,789	0,787
Liquidez Seca	0,796	0,792	0,789	0,787
Liquidez Imediata	0,077	0,078	0,079	0,079

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	4,113	4,130	4,147	4,185
Liquidez Corrente	30,013	29,980	29,947	31,339
Liquidez Seca	28,010	27,983	27,956	29,256
Liquidez Imediata	2,543	2,841	3,179	3,404



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	80	82	80	78
ADMITIDOS	4	0	1	5
RETORNO AFASTADOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	2	1	3	5
SAÍDA AFASTADOS	0	1	0	0
SALDO FINAL	82	80	78	78

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PROVENTOS	R\$ 277.486,18	R\$ 262.296,74	R\$ 270.961,59	R\$ 316.944,41
VALOR LÍQUIDO	R\$ 119.199,48	R\$ 121.831,97	R\$ 115.246,17	R\$ 149.194,64

PRÓ-LABORE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
QUANTIDADE	3	3	3	3
PROVENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 22.590,63	R\$ 22.628,82	R\$ 22.628,82	R\$ 22.628,82

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Agosto/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de funcionários na Marim.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Verifica-se que os valores em conta corrente divergem com um pequeno valor das contas de “bancos” dos balanços patrimoniais. Em análise, foi visto que isto se deve à ausência de alguns extratos.

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTA CORRENTE				
BRADESCO	R\$ 18.776,30	R\$ 9.532,76	R\$ 3.507,49	R\$ 2.568,13
DAYCOVAL	n/a	n/a	n/a	n/a
ITAU	R\$ 9.164,76	R\$ 6.818,18	R\$ 3.098,05	R\$ 4.833,73
MERCANTIL DO BRASIL	n/a	n/a	n/a	n/a
SAFRA	R\$ 111,31	R\$ 32,51	R\$ 33,22	R\$ 175,43
SALDO TOTAL	R\$ 28.052,37	R\$ 16.383,45	R\$ 6.638,76	R\$ 7.577,29
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BP	R\$ 28.169,84	R\$ 16.500,92	R\$ 6.756,23	R\$ 7.694,88
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Devido a isso, a Recuperanda enviou declaração de ausência de extratos dos seguintes bancos: Daycoval e Mercantil do Brasil, com as informações adicionais como segue:

- BANCO DAYCOVAL (A conta existe, porém com o status de usuário bloqueado)
- MERCANTIL DO BRASIL (Na o existe extrato, OBS. Conta sem movimentação)

Ademais, cumpre destacar que a Norlog não possui valores aplicados.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Cumpre destacar que a Marim não possui valores aplicados.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTA CORRENTE				
ITAÚ	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05	R\$ 775.759,72
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05	R\$ 775.759,72
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BP	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05	R\$ 775.759,72
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Valor em aberto	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81	R\$ 1.601.511,23
SALDO TOTAL	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81	R\$ 1.601.511,23
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BP	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81	R\$ 1.601.511,23
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a receber, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	R\$ 265.379,68	R\$ 254.885,47	R\$ 250.226,01	R\$ 258.763,53
CONTAS A VENCER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 265.379,68	R\$ 254.885,47	R\$ 250.226,01	R\$ 258.763,53
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BP	R\$ 265.379,69	R\$ 254.885,48	R\$ 250.226,01	R\$ 258.763,52
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a pagar, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: A Norlog não tem valor de estoque próprio. Em sua contabilidade, possui apenas estoque de terceiros e sua movimentação é apresentada conforme as razões contábeis.

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENTRADA	R\$ 1.972.472,44	R\$ 3.992.000,75	R\$ 1.796.432,89	R\$ 2.507.843,97
SAÍDA	R\$ 1.838.902,86	R\$ 4.428.052,52	R\$ 1.705.692,51	R\$ 1.834.900,31
TOTAL	R\$ 133.569,58	-R\$ 436.051,77	R\$ 90.740,38	R\$ 672.943,66
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	R\$ 133.569,58	-R\$ 436.051,77	R\$ 90.740,38	R\$ 672.943,66
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: O estoque da Marim é composto de uma sala comercial e 50% de dois lotes de terrenos, que têm se mantido com valores inalterados.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ESTOQUE	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
TOTAL	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
ENVIO NO FORMATO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BP	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.465.810,42	-R\$ 2.468.839,98	-R\$ 2.471.868,28	-R\$ 2.474.895,22
VALOR LÍQUIDO	R\$ 369.017,48	R\$ 365.987,92	R\$ 362.959,62	R\$ 359.932,68
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
IMOBILIZADO BRUTO BP	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Agosto/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: O imobilizado da Marim está totalmente depreciado.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
IMOBILIZADO BRUTO BP	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 INTANGÍVEL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 74.846,05	-R\$ 74.846,05	-R\$ 74.846,05	-R\$ 75.005,59
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.347,91	R\$ 3.347,91	R\$ 3.347,91	R\$ 3.188,37

	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

Verifica-se que o intangível da Marim está totalmente depreciado.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	R\$ 528,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG		abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Pendências Pefin	ANOTAÇÕES	2	2	2	2
	VALOR	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	16	16	16	16
	VALOR	R\$ 2.779.956,88	R\$ 2.779.956,88	R\$ 2.779.956,88	R\$ 2.779.956,88
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	25	25	25	25
	VALOR	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

MARIM		abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	1	1	1	1
	VALOR	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	4	4	4	4
	VALOR	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Em julho/25, houve um pequeno aumento do faturamento no comparativo com o mês anterior, de 3,94%, bem como verifica-se que a Norlog está apresentando lucro.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.228.533,72	8.992.497,56	10.870.904,65	12.823.335,96
IMPOSTOS INCIDENTES/VENDAS CANCELADAS	- 1.045.663,23	- 1.296.978,31	- 1.561.317,19	- 1.840.926,53
RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS	6.182.870,49	7.695.519,25	9.309.587,46	10.982.409,43
CUSTOS/DESPESAS	- 6.467.121,80	- 7.985.388,61	- 9.568.109,44	- 11.218.465,34
Despesas Operacionais	- 6.427.901,62	- 7.936.127,83	- 9.508.270,78	- 11.143.847,83
Despesas Financeiras	- 39.220,18	- 49.260,78	- 59.838,66	- 74.617,51
RECEITAS	538.788,49	618.548,78	699.633,81	779.714,85
Receitas Financeira	311,02	314,52	317,19	318,70
Outras Receitas	538.477,47	618.234,26	699.316,62	779.396,15
RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL	254.537,18	328.679,42	441.111,83	543.658,94
LUCRO/PREJUÍZO	254.537,18	328.679,42	441.111,83	543.658,94

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
---	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Ressalta-se que o único faturamento da Marim é referente ao aluguel para Norlog, de 25 mil reais mensais. Além disso, verifica-se que a Marim também está apresentando lucro.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITAS DE SERVIÇOS	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS DE SERVIÇOS	- 14.616,10	- 18.184,14	- 21.752,16	- 25.320,18
RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS	96.350,00	120.437,50	144.525,00	168.612,50
RESULTADO OPERACIONAL	- 15.138,02	- 18.865,06	- 22.592,08	- 26.319,10
Despesas Operacionais	- 14.616,10	- 18.184,14	- 21.752,16	- 25.320,18
Despesas Financeiras	- 596,00	- 755,00	- 914,00	- 1.073,00
Outras receitas operacionais	74,08	74,08	74,08	74,08
RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL	81.211,98	101.572,44	121.932,92	142.293,40
LUCRO/PREJUÍZO	81.211,98	101.572,44	121.932,92	142.293,40

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
---	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Aluguel	R\$ 9.800,00	R\$ 11.300,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Frete Matriz	R\$ 1.425.266,38	R\$ 1.228.187,38	R\$ 1.299.175,71	R\$ 1.363.455,54
Serviço	R\$ 541.354,59	R\$ 524.476,46	R\$ 569.431,38	R\$ 579.175,77
Faturamento	R\$ 1.976.420,97	R\$ 1.763.963,84	R\$ 1.878.407,09	R\$ 1.952.431,31

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITA BRUTA	R\$ 1.976.420,97	R\$ 1.763.963,84	R\$ 1.878.407,09	R\$ 1.952.431,31
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: -

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Faturamento	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITA BRUTA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: Certidões/extratos de débitos: julho de 2025;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: julho de 2025.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	05.098.879/0001-70	REGULAR	RELATÓRIO E-CAC EM 15/08/2025	Em consulta, a Vivante não identificou valores inscritos em dívida ativa.	08/09/2025	-
ESTADUAL	05.098.879/0001-70	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	15/08/2025	12/11/2025
MUNICIPAL	05.098.879/0001-70	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	15/08/2025	14/09/2025
FGTS	05.098.879/0001-70	REGULAR	-	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	08/09/2025	-



Agosto/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: Certidões/extratos de débitos: julho de 2025;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: julho de 2025.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	RELATÓRIO E-CAC EM 15/08/2025	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	08/09/2025	-
ESTADUAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	15/08/2025	12/11/2025
MUNICIPAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	EXTRATO DE DÉBITOS	No extrato apresentado pela Recuperanda, não há valores vencidos, apenas a vencer.	15/08/2025	-
FGTS	08.263.576/0001-53	REGULAR	-	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	08/09/2025	-



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	425.322,98	447.415,54	460.171,49	460.100,58
ENTRADAS	1.964.441,68	1.832.055,87	1.948.451,94	1.894.989,79
SAÍDAS	- 1.942.349,12	- 1.819.299,92	- 1.948.522,85	- 1.881.326,59
SALDO FINAL	447.415,54	460.171,49	460.100,58	473.763,78
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: julho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

Em julho/25, destaca-se que as entradas de valores da Marim referem-se, integralmente, às transferências da Norlog. Foi afirmado pelas Recuperandas que as movimentações dos valores ocorrem para evitar os bloqueios.

MARIM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	679.528,28	571.531,42	657.245,88	754.908,05
ENTRADAS	-	95.000,00	107.000,00	36.000,00
SAÍDAS	- 107.996,86	- 9.285,54	- 9.337,83	- 15.148,33
SALDO FINAL	571.531,42	657.245,88	754.908,05	775.759,72

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
--	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**6. ANEXOS****6.1 REUNIÃO**

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em agosto/2025:	
DATA	26/08/2025
REUNIÃO	Visita à Sede.
PRESENTES	A Sra. Sheila e o Sr. Bruno, consultores, e o Sr. Gilmar, contador.
FATURAMENTO	Julho/25: Norlog: R\$1.952.431,31, transporte e armazém; Marim: 25 mil reais mensais pagos pela Norlog.
	O faturamento de julho foi um pouco abaixo da expectativa, que era de R\$2.065.000,00.
	A expectativa de faturamento para agosto será menor que a de julho, em torno de 200 mil reais, pois um cliente estava fazendo teste de transporte para alguns estados, mas viram que o custo era alto e preferiram distribuir da própria empresa.
	Agosto/25 parcial: em torno de R\$1.740.000,00, transporte e armazém.
QUADRO DE COLABORADORES	Julho/25: Norlog: 5 admissões e 5 demissões. São 78 funcionários ativos e 3 afastados, totalizando 81 funcionários. Marim: sem funcionários.
	A folha de pagamento, o FGTS e o INSS estão em dia.



DESPESAS	As despesas estão em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Os impostos em todas as esferas estão em dia, das duas Recuperandas, com parcelamentos federais da Norlog também sendo pagos.
	Destacou que tinha restado pendente parte dos impostos para parcelar, os quais foram parcelados.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Informou que o Grupo K1 abriu a filial na Sede da empresa, já está com contrato de aluguel pronto e acredita que inicie a operação nos próximos dias.
	Através dos documentos apresentados pelas empresas, verificou-se que, do deferimento da recuperação judicial até junho/25, foram transferidos aos sócios/empresas ligadas, que não se tratam de empresas recuperandas, o montante total de R\$343.410,00, razão pela qual a Vivante reiterou a solicitação pela devolução dos valores.
	Na Norlog, verificou-se o registro de novas ocorrências no Serasa, sendo estas 2 pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89 e 1 pendência Refin, no valor de R\$22.907,93. A Recuperanda afirmou que a pendência Refin, no valor de R\$22.907,93, se refere a débito com o Banco Bradesco, anterior à RJ. Com relação às pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89, informou que são negociações de títulos, mas não sabe quais são os títulos, a empresa de origem, se realmente estão em aberto e de quando são. A Vivante solicitou a busca de maiores informações sobre as pendências Pefin.
	A Vivante ressaltou que não há documentação pendente por parte das Recuperandas.



As fotos das últimas visitas estão disponíveis através do QR CODE a seguir:



6.2 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante comunica que não realizou novas alterações no QGC - Quadro Geral de Credores.

6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante ressalta que há questionamentos e solicitações de relatórios anteriores, conforme doc.1.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante comunica que não há pendência de documentação mensal por parte das Recuperandas.



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de agosto de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjnorlog@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

DOC.1

Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

 vivanteaj.com.br  contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

1. Questionamento atendido

1 - Na Norlog, verifica-se o registro de novas ocorrências no Serasa, sendo estas 2 pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89, e 1 pendência Refin, no valor de R\$22.907,93. A Vivante questionou à Recuperanda a que se refere, bem como se o débito tem origem posterior ou anterior à recuperação.

NORLOG		fev/25	mar/25	abr/25
Pendências Pefin	ANOTAÇÕES	0	0	2
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.061,89
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	15	15	16
	VALOR	R\$ 2.757.048,95	R\$ 2.757.048,95	R\$ 2.779.956,88
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	25	25	25
	VALOR	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30

Retorno da Recuperanda: Em reunião, foi afirmado que a pendência Refin, no valor de R\$22.907,93, se refere a débito com o Banco Bradesco, anterior à RJ. Com relação às pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89, informou que são negociações de títulos, também anteriores à RJ.

2. Solicitação pendente

2 - Tendo em vista que verificou-se, através dos fluxos de caixa, que foram transferidos valores às empresas ligadas/aos sócios, sem nenhuma finalidade com a operação e sem ser pró-labore, do deferimento da recuperação (18/01/2024) até junho/25, a Vivante solicita a devolução. **O total a ser devolvido totaliza o montante de R\$343.410,00. Ainda, questiona quando os valores começarão a ser devolvidos e reitera que será necessário prestar contas. Também reitera, mais uma vez, que não podem ser transferidos valores aos sócios/suas outras empresas, sem ser pró-labore e sem nenhuma finalidade com a operação.**